



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 032/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 12 de dezembro de 2023.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

057/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 054/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

058/2023 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2023, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

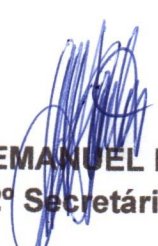
059/2023 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2023, QUE EXTINGUE CARGOS E REENQUADRA SERVIDORES, ALTERANDO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 43/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

060/2023 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 481/08, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 E DA LEI Nº.517/2009, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Os Citados foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário